



**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 279/2024 COMPRASNET Nº. 90279/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 PARTICIPAÇÃO COTA RESERVADA E AMPLA CONCORRÊNCIA CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares – Equipamentos de Proteção Individual (luva para procedimento não cirúrgico), que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.092.341,00. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **08/07/2024**, às **09h** (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG: 926922. Uberlândia/MG, 19 de junho de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO

Diretora de Compras

\*Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
NOTIFICANTE: FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
NOTIFICADA: DILMA MARTINS DE OLIVEIRA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Francisco Sales, nº 848, Bairro Daniel Fonseca, inscrita no CNPJ sob o nº 10.681.745/0001-17, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA a senhora DILMA MARTINS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 035.573.295-50, nos seguintes termos.

A NOTIFICADA celebrou junto à NOTIFICANTE contrato de promessa de compra e venda tendo por objeto o lote 27 da quadra 05 – Gleba 04 do empreendimento LOTEAMENTO CONVENCIONAL RESIDENCIAL LUIZOTE DE FREITAS IV – 05 – E4.

Ocorre que a NOTIFICADA se encontra em mora quanto ao pagamento das prestações do preço do imóvel, totalizando a quantia de **R\$ 14.938,09 (quatorze mil, novecentos e trinta e oito reais e nove centavos)**, cujos demonstrativos se encontram à disposição em nosso escritório.

Assim sendo, fica a NOTIFICADA expressamente constituído em mora, quanto aos débitos supramencionados relativos às prestações vencidas.

Posto isso, notificamos e solicitamos do NOTIFICADO que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão automática e de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Uberlândia, 13 de junho de 2024.

FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
NOTIFICANTE: CAIRO BORGES URBANISMO SPE LTDA  
NOTIFICADO: LUCAS MORAIS LEMOS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

CAIRO BORGES URBANISMO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia, MG, na Rua Francisco Sales, n. 848, Bairro Osvaldo Rezende, inscrita no CNPJ sob o número 42.900.8218/0001-46, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA o senhor LUCAS MORAIS LEMOS, inscrito no CPF sob o nº 091.893.896-11, nos seguintes termos.

O NOTIFICADO celebrou junto à NOTIFICANTE contrato de promessa de compra e venda tendo por objeto o lote 05 da quadra 07 do empreendimento LOTEAMENTO CONVENCIONAL BOM JARDIM.

Ocorre que o NOTIFICADO se encontra em mora quanto ao pagamento das prestações do preço do imóvel, totalizando a quantia de **R\$ 32.324,48 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, cujos demonstrativos se encontram à disposição em nosso escritório.

Assim sendo, fica o NOTIFICADO expressamente constituído em mora, quanto aos débitos supramencionados relativos às prestações vencidas.

Posto isso, notificamos e solicitamos do NOTIFICADO que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão automática e de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Uberlândia, 13 de junho de 2024.

FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
NOTIFICANTE: FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
NOTIFICADO: CLEITON APARECIDO MEIRELES  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Francisco Sales, nº 848, Bairro Daniel Fonseca, inscrita no CNPJ sob o nº 10.681.745/0001-17, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA o senhor CLEITON APARECIDO MEIRELES, inscrito no CPF sob o nº 052.215.436-05, nos seguintes termos.

O NOTIFICADO celebrou junto à NOTIFICANTE contrato de promessa de compra e venda tendo por objeto o lote 25 da quadra 06 – Gleba 02 do empreendimento LOTEAMENTO CONVENCIONAL RESIDENCIAL LUIZOTE DE FREITAS IV – 06 – E2.

Ocorre que o NOTIFICADO se encontra em mora quanto ao pagamento das prestações do preço do imóvel, totalizando a quantia de **R\$ 10.070,14 (dez mil, setenta reais e quatorze centavos)**, cujos demonstrativos se encontram à disposição em nosso escritório.

Assim sendo, fica o NOTIFICADO expressamente constituído em mora, quanto aos débitos supramencionados relativos às prestações vencidas.

Posto isso, notificamos e solicitamos do NOTIFICADO que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão automática e de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Uberlândia, 13 de junho de 2024.

FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO, POSSE, ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E OUTROS DA ASSOCIAÇÃO DO GRUPO TEATRAL DIFERENTE**

CNPJ: 22.232.318/0001-30

A Presidente da Associação do Grupo Teatral Di-Ferente a senhora Sueli Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para Assembleia com a seguinte PAUTA:

- Eleição
- Posse
- Alteração Estatutária
- E outros.

LOCAL: Rua Joaquim Silva Carvalho nº 340

Bairro: Segismundo Pereira

DATA: 26/06/2024

HORARIO: 14:00 HORAS

Sueli Ferreira de Oliveira

Uberlândia, 17 de junho de 2024.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
NOTIFICANTE: FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
NOTIFICADA: STEFANI MARQUES LOPES  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Francisco Sales, nº 848, Bairro Daniel Fonseca, inscrita no CNPJ sob o nº 10.681.745/0001-17, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA a senhora STEFANI MARQUES LOPES, inscrita no CPF sob o nº 097.950.946-71, nos seguintes termos.

A NOTIFICADA celebrou junto à NOTIFICANTE contrato de promessa de compra e venda tendo por objeto o lote 25 da quadra 05 – E3 do empreendimento LOTEAMENTO CONVENCIONAL RESIDENCIAL LUIZOTE DE FREITAS IV – 05 – E3.

Ocorre que a NOTIFICADA se encontra em mora quanto ao pagamento das prestações do preço do imóvel, totalizando a quantia de **R\$ 16.125,41 (dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos)**, cujos demonstrativos se encontram à disposição em nosso escritório.

Assim sendo, fica a NOTIFICADA expressamente constituído em mora, quanto aos débitos supramencionados relativos às prestações vencidas.

Posto isso, notificamos e solicitamos do NOTIFICADO que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão automática e de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Uberlândia, 13 de junho de 2024.

FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
NOTIFICANTE: FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
NOTIFICADO: EDERSON GONZAGA DA SILVA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Francisco Sales, nº 848, Bairro Daniel Fonseca, inscrita no CNPJ sob o nº 10.681.745/0001-17, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA o senhor EDERSON GONZAGA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 744.668.526-34, nos seguintes termos.

O NOTIFICADO celebrou junto à NOTIFICANTE contrato de promessa de compra e venda tendo por objeto o lote 54 da quadra 05 – Gleba 04 do empreendimento LOTEAMENTO CONVENCIONAL RESIDENCIAL LUIZOTE DE FREITAS IV – 06 – E2.

Ocorre que o NOTIFICADO se encontra em mora quanto ao pagamento das prestações do preço do imóvel, totalizando a quantia de **R\$ 15.759,45 (quinze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, cujos demonstrativos se encontram à disposição em nosso escritório.

Assim sendo, fica o NOTIFICADO expressamente constituído em mora, quanto aos débitos supramencionados relativos às prestações vencidas.

Posto isso, notificamos e solicitamos do NOTIFICADO que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão automática e de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Uberlândia, 13 de junho de 2024.

FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
NOTIFICANTE: FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
NOTIFICADA: JESSYCA SILVESTRE MACHADO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Francisco Sales, nº 848, Bairro Daniel Fonseca, inscrita no CNPJ sob o nº 10.681.745/0001-17, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA a senhora JESSYCA SILVESTRE MACHADO, inscrita no CPF sob o nº 102.459.646-06, nos seguintes termos.

A NOTIFICADA celebrou junto à NOTIFICANTE contrato de promessa de compra e venda tendo por objeto o lote 21 da quadra 05 – Gleba 04 do empreendimento LOTEAMENTO CONVENCIONAL RESIDENCIAL LUIZOTE DE FREITAS IV – 05 – E4.

Ocorre que a NOTIFICADA se encontra em mora quanto ao pagamento das prestações do preço do imóvel, totalizando a quantia de **R\$ 10.642,18 (dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos)**, cujos demonstrativos se encontram à disposição em nosso escritório.

Assim sendo, fica a NOTIFICADA expressamente constituído em mora, quanto aos débitos supramencionados relativos às prestações vencidas.

Posto isso, notificamos e solicitamos do NOTIFICADO que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão automática e de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Uberlândia, 13 de junho de 2024.

FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Você sabia que a sua sugestão de pauta ou denúncia pode virar notícia aqui no Diário de Uberlândia?

Participe enviando a sua sugestão em nosso WhatsApp

(34) 9 9860-5002



**ZAP** DIÁRIO  
seu canal de denúncias

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:

<https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>